



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 118

de 05 de Agosto de 2014.

“Desafeta bem de uso comum do povo transformando-o em bem dominical, com conseguinte inserção no patrimônio disponível do Município e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo e transformado em bem dominical, passando a compor o patrimônio disponível do Município, o seguinte imóvel transcrito em incluso memorial descritivo e identificado em mapa anexo, que passam a fazer parte integrante desta lei, a saber:

I - **UMA ÁREA DE TERRAS**, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como **TRAVESSA 06 (seis)**, a qual contém a **área de 1.644,42 m²** (um mil, seiscentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), e que assim se descreve: inicia-se num ponto cravado na divisa da **Gleba 02** com a **Avenida Camelia Borges Narciso**; daí segue em reta por **30,00 m** (trinta metros) por essa **Avenida Camelia Borges Narciso**, até encontrar um ponto cravado na divisa com o imóvel da **matrícula 30.640**; daí, deflete à direita e segue com **13,84 m** (treze metros e oitenta e quatro centímetros); daí segue em reta com mais **128,95 m** (cento e vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros); daí, deflete à direita e segue com mais **12,00 m** (doze metros) confrontando em toda essa extensão com o imóvel da **matrícula 30.640**, até encontrar um ponto cravado na divisa com a **Área Verde**; daí, deflete à direita e segue em reta com **16,00 m** (dezesseis metros) na divisa com a mesma **Área Verde** até um ponto cravado na divisa com a **Gleba 02**; deste ponto segue em reta com **111,95 m** (cento e onze metros e noventa e cinco centímetros); daí deflete à esquerda e segue com mais **14,41 m** (catorze metros e quarenta e um centímetros) em curva, confrontando em toda essa extensão com a **Gleba 02**, até encontrar um ponto cravado na divisa com a **Avenida Camelia Borges Narciso**, início da presente descrição.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que desafeta via pública com o fim de unificar área destinada a doação para implantação de unidade industrial, conforme autoriza o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 91, de 08 de maio de 2013.

Acreditamos que o Colégio Edílico entenda por bem acolher a esta nossa propositura, aprovando a mesma por unanimidade, o que trará, sem sombras de dúvidas, benefícios a toda população são-pedrense.

Atenciosamente.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PRECISÃO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

FÁBIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Engenheiro Agrônomo - CREA 5062277238
Rua Padre Regente Feijó, nº 358, Centro – Santa Maria da Serra/SP – CEP: 17.370-000
fone: (19) 91161607 / email: fabiopnj@gmail.com

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE USO DE BEM COMUM DO POVO PARA BENS PATRIMONIAIS

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO BELA SÃO PEDRO

CIDADE: SÃO PEDRO – SP

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

MATRÍCULA: 21.747 – CRI SÃO PEDRO

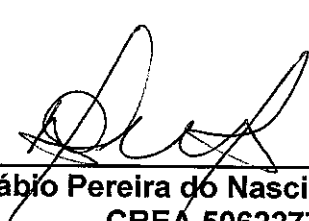
SITUAÇÃO ATUAL: TRAVESSA 06 – DESAFETADA

UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como **TRAVESSA 06 (seis)**, a qual contém a **área de 1.644,42 m²** (um mil, seiscentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), e que assim se descreve: inicia-se num ponto cravado na divisa da **Gleba 02** com a **Avenida Camelia Borges Narciso**; daí segue em reta por **30,00 m** (trinta metros) por essa **Avenida Camelia Borges Narciso**, até encontrar um ponto cravado na divisa com o imóvel da **matrícula 30.640**; daí, deflete à direita e segue com **13,84 m** (treze metros e oitenta e quatro centímetros); daí segue em reta com mais **128,95 m** (cento e vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros); daí, deflete à direita e segue com mais **12,00 m** (doze metros) confrontando em toda essa extensão com o imóvel da **matrícula 30.640**, até encontrar um ponto cravado na divisa com a **Área Verde**; daí, deflete à direita e segue em reta com **16,00 m** (dezesseis metros) na divisa com a mesma **Área Verde** até um ponto cravado na divisa com a **Gleba 02**; deste ponto segue em reta com **111,95 m** (cento e onze metros e novenda e cinco metros); daí deflete à esquerda e segue com mais **14,41 m** (catorze metros e quarenta e um centímetros) em curva, confrontando em toda essa extensão com a **Gleba 02**, até encontrar um ponto cravado na divisa com a **Avenida Camelia Borges Narciso**, início da presente descrição.

São Pedro, 11 de agosto de 2014.

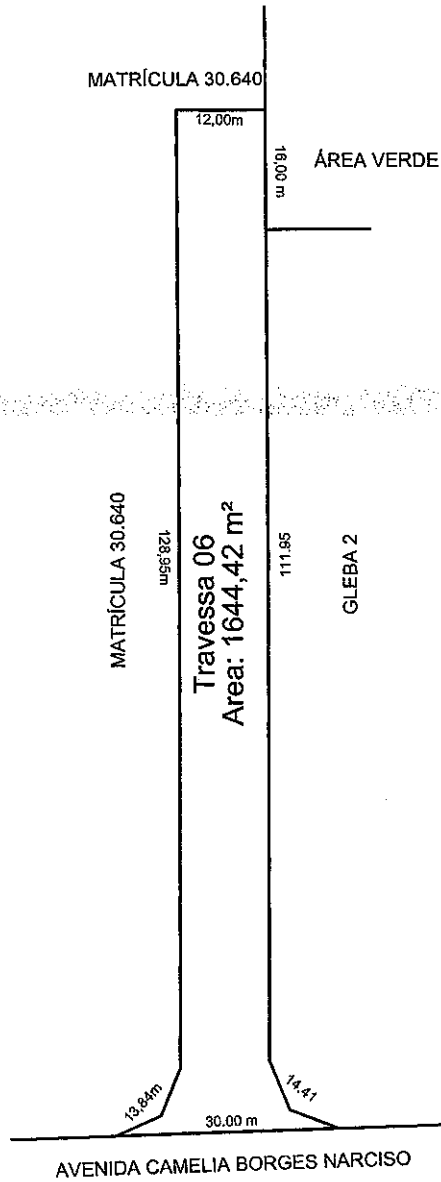
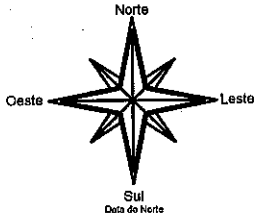


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Ass. Prefeito Helio Donizeti Zanatta



Fábio Pereira do Nascimento Júnior
CREA 5062277238
ART 92221220140959766

DESAFETAÇÃO TRAVESSA 06 BAIRRO BELA SÃO PEDRO



A.R.T. Nº 92221220140959766

Título: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL		Folha: UN.
Objetivo: DESAFETAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO		
Município: SÃO PEDRO		
Proprietária: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO		
Bairro: BELA SÃO PEDRO	Matrícula: 21.747	
Escala: 1/1400	Data: JUL/2014	Estado: UF
 _____ MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO		 _____ FÁBIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR CREA_506227/238

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Mátrix TopoEVN 6.8.1.20 - Número de Série: 2887 - Licenciado a FÁBIO PEREIRA DO NASCIMENTO JR.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220140959766

1. Responsável Técnico

FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo, ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

RNP: 2604074621

Registro: 5062277238-SP

Registro: 0000000-SP

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

CPF/CNPJ: 46.415.998/0001-96

Endereço: **Rua VALENTIM AMARAL**

Nº: 748

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Pedro**

UF: **SP**

CEP: 13520-000

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **21/07/2014**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **7.950,00**

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Travessa 06**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BELA SÃO PEDRO**

Cidade: **São Pedro**

UF: **SP**

CEP: 13520-000

Data de Início: **21/07/2014**

Previsão de Término: **29/08/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

CPF/CNPJ: 46.415.998/0001-96

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Projeto	Levantamento topográfico	Planimétrico	1644,42	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planaltimétrico de desafetação da Travessa 06, do loteamento Bela São Pedro, com área de 1.644,42 m², destinada a edital da Prefeitura do Município de São Pedro.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.